

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1021/88

Interessada: Marly Maria C. Kopczunski

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina História Econômica Geral na faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

Relator: Cons. Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE nº 63/89 CTG "D"

Aprovado em: 19.01.89

Comunicado ao Pleno em: 01.02.89

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André nos ternos das Deliberações nos 05/80 (art.4º), 17/82 e 10/86, indica Marly Maria C. Kopczunski - Mestre em História - para lecionar, na categoria do Professor I, a partir de 07/3/88, a disciplina "Historia Econômica Geral", no Curso de Ciências Econômicas, junto ao Departamento de Economia, em substituição à Professora Maria Isabel de Almeida que teve Parecer contrário deste Conselho - nº 32/88.

### 2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora dos diplomas de licenciada em História e de Mestre em História, expedidos, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, respectivamente, em 1964 e 1981.

É especialista em História (História do Brasil, Idade Média e Contemporânea) por essa mesma Universidade.

Possui Pareceres do Conselho Federal de Educação (nº 2321/73 e 4922/78) favoráveis para lecionar as disciplinas História do Brasil, e História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil no Instituto de Ensino Superior "Santo André".

Realizou Cursos de Extensão Universitária na sua área de atuação, participou de treinamentos e de evento.

Ministrou aulas para Curso de Especialização em História do Brasil, no Instituto de Ensino Superior "Santo André".

Participou da Comissão encarregada de organizar o Museu da Cidade de Santo André, em 1981.

Foi designada para as funções de Coordenadora Pedagógica junto à Faculdade de Biblioteconomia das Faculdades Integradas "Teresa D'Avila", em 1931.

Foi aprovada no Concurso para provimento do cargo de professor secundário de História Geral e do Brasil da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em 1966.

Exerce a interessada, conforme grade horária, apenas funções docentes

como Professora de História do Brasil no Instituto de Educação Estadual "Dr. Américo Brasiliense" e Faculdades Integradas "Teresa D'Avila", como professora de História Econômica no Instituto de Ensino Superior Santo André e como professora da disciplina, objeto da presente indicação junto à Faculdade proponente, perfazendo um total semanal de 26 (vinte e seis) aulas.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Marly Maria C. Kopczuaaki para na categoria de Professor II, lecionar a disciplina "História Econômica Geral", no Curso de Ciências Econômicas, na Faculdade Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André

São Paulo, 05 de outubro de 1988.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C. Meneses e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19/1/89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel  
Presidente